



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL N.º 9/2020
MANDATO 2017/2021
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, **EM EXERCÍCIO**, Pedro de Vasconcelos Freitas, torna pública, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a seguinte alteração das reuniões da Câmara Municipal:

A Reunião Ordinária Pública, inicialmente agendada para dia 25 de fevereiro de 2020, será alterada para o dia 4 de março de 2020, pelas 14:30, porquanto a reunião em questão coincidia com dia de tolerância dos serviços para o Carnaval e por motivos de conciliação de agenda dos Vereadores.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara, em exercício

Pedro de Vasconcelos Freitas